

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3702DC98

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ALISSON DA SILVA SANTOS
CNPJ: 05.884.492/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto Moto Niveladora Caterpillar, modelo 140G, placa IHA7496, conforme o orçamento.
Dotações: 855 Recursos não Vinculados de Impostos
858 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$22.783,18 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)
Vigência: 22/08/24 até 22/09/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:8E334774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de roçadeiras e de motor estacionário. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 05 de setembro de 2024, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 23 de agosto de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:4274EDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 329, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **CRISTA LOHMANN**, no cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 7, carga horária de 40 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela

Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 23/08/2024.

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:668931FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2024

O Município de Butiá-RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO de vendedores ambulantes na modalidade Barraca ou Trailer, para emissão de licenças eventuais em área pública nas condições fixadas neste edital e em conformidade com a Lei Municipal nº 500 de 08/10/1981, com a Lei Municipal nº 2.685 de 06/01/2012, com a Lei Municipal nº 1.659 de 28/12/2001 e conforme Decreto nº 274 de 24 de novembro de 2016.

1 – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a seleção de participantes visando a concessão de autorização onerosa de pessoas jurídicas para instalação e comercialização de alimentação e bebidas de 30 (trinta) espaços de 1,5 m X 1,5 m na Praça de Alimentação do XVII Acampamento Farroupilha de Butiá, que acontecerá entre os dias 13/09/2024 e 20/09/2024, no Parque de Exposições Assis Almeida.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Poderão participar deste Chamamento, pessoas jurídicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento.
- 2.2. Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores e/ou ocupantes de Funções Públicas da Administração Municipal Direta ou Indireta;
- 2.3. Cada pessoa jurídica inscrita poderá adquirir no máximo 04 espaços, de 1,5 m X 1,5 m cada, para uso;
- 2.4. A participação no processo implica a aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como a observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.
- 2.5. Será limitado a 30 espaços de 1,5 m X 1,5 m, havendo mais interessados, será tomado como prioridade, a ordem de protocolo da ficha de inscrição;
- 2.6. Será limitado a participação de, no máximo, 5 espaços por segmento de comercialização, tomando como prioridade, a ordem de inscrição.

•
DAS INSCRIÇÕES